

Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

MULHER

Secretária: **Silvia Maria Cordeiro**

RESOLUÇÃO CEDIM – PE Nº 001/2020

Prorroga o mandato das conselheiras, do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Pernambuco (CEDIM-PE), do triênio 2017/2020 até julho de 2021.

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Pernambuco- CEDIM-PE, criada pela Lei nº 12.622, de 02 de julho de 2004, através de sua Presidenta, no uso de suas atribuições previstas no artigo 40 do Regimento Interno; e,

CONSIDERANDO o caso excepcional de isolamento social que o Estado de Pernambuco, o Brasil e o mundo está vivenciando em virtude da pandemia do coronavírus, conforme Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020, do Governo do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a suspensão, no âmbito do Estado de Pernambuco, em concentrar pessoas em número superior a 10 (dez), salvo nos casos das atividades essenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar tempo hábil, para que as Entidades, no Estado de Pernambuco, possam se reunir, organizar e juntar documentos, para concorrer ao assento no Conselho;

CONSIDERANDO que o mandato das conselheiras do triênio 2017/2020 tem seu término em 14 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária na 29ª Reunião Ordinária do CEDIM-PE, realizada em 27 de abril de 2020, através de videoconferência;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o mandato das conselheiras do triênio 2017/2020, a contar do dia 14 de julho de 2020 até 13 de julho de 2021, no qual após essa data, tomará posse as conselheiras eleitas para o triênio 2021/ 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 08 de junho de 2020.

Silvia Cordeiro
Presidenta do CEDIM/PE.